



PORTARIA Nº.: 009/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 8, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. MICHELLE FERNANDA VAZ**, matrícula funcional nº.: **101.808**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P.E III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "B" para referência "E"**, conforme processo administrativo de nº 2023000051.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.




Iveth Maria Lourenzo
Secretária Municipal de Educação